PORTARIA ORDINATÓRIA № 26, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia empregado ocupante de cargo efetivo para o exercício de função gratificada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária do CAU/MG — DPOMG № 0082.6.3/2018 que aprecia e decide sobre a alteração do organograma e criação de funções gratificadas no âmbito do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de outubro de 2018, para a função gratificada de **Gestor de Contratos e Convênios**, o empregado **Gregory Rodrigues Abreu**, inscrito no CPF sob o nº 092.337.566-02.

Art. 2º. O nomeado fará jus ao recebimento da gratificação e exercerá as atividades previstas para a função nos respectivos anexos à Deliberação Plenária do CAU/MG − DPOMG № 0082.6.3/2018.

Art. 3º. A gratificação será percebida exclusivamente enquanto perdurar o exercício da função gratificada, não se incorporando à remuneração do nomeado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2018.

Danilo Silva Batista Presidente do CAU/MG

